

**Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 14.12.2016.**



42 avaliar a proposição encaminhada pelo CAPEX, no sentido de passar o **stricto sensu** a  
43 ser competência daquele Conselho. Tendo, ele, sugerido que os Presidentes dos  
44 Conselhos CAE e CAPEX, participem diretamente das discussões, mesmo não sendo  
45 membros dessa comissão. A Conselheira **Noemi Santana** acrescentou que a partir da  
46 discussão, foi colocada a demanda de a comissão reavaliar as atribuições dos três  
47 Conselhos (CONSEPE, CAE e CAPEX). A **Senhora Presidente**, então, ponderou que,  
48 se se trata de avaliar as funções dos três Conselhos, a discussão será mais ampla e vai  
49 requerer que se retomem as discussões iniciadas neste Conselho acerca de situações que  
50 não estão contempladas no Estatuto e Regimento Geral da Universidade. Não havendo  
51 mais informes, passou-se ao **item 1** da pauta: Julgamento de processos de matrícula de  
52 calouros. Finalizada análise de processos de calouros, a senhora Presidente, inverteu a  
53 ordem da pauta, passou ao **item 3** e cedeu a palavra à Conselheira **Renée Amorim** para,  
54 pela comissão (Prof<sup>ª</sup> Renée Amorim, Roberta C. Dias, Catharina Soares, Cintia M.  
55 Gama, Dioneire dos Anjos, Cleber Schmidt, Maria Beatriz Cabral, Juliana Santana,  
56 Melissa Silva e Prof<sup>ª</sup> Maria Ermecilia – membro “ad hoc”), proceder à leitura do resumo  
57 da minuta de Resolução sobre as Residências Profissionais na UFBA. Após a leitura foi  
58 aberta a palavra para discussão. O Cons. **Cleber Schmidt** se inscreveu e esclareceu que  
59 os interessados, ou seja, todas as Unidades Universitárias que têm Curso de Residência  
60 tiveram representação na comissão e participaram da discussão do documento durante  
61 todo tempo que foi trabalhado e ora apresentado, que o tema foi amplamente discutido,  
62 que os Coordenadores verificaram o documento na íntegra e deram sugestões.  
63 Considerando, portanto, que isso tranquiliza e dá certa segurança à comissão para fazer a  
64 votação na forma proposta. Após discussão, o texto proposto de Resolução foi aprovado  
65 por maioria dos votos dos conselheiros presentes. Retomando a ordem da pauta, passou-  
66 se ao **segundo ponto** - para apreciação de outros processos relacionados na ordem do dia.  
67 Durante o relato dos processos para revalidação de diploma/reconhecimento de título  
68 estrangeiro, a Cons<sup>a</sup> **Alejandra Muñoz** questionou quanto a aceitação de Certificado em  
69 substituição ao Diploma, expressando que o CAE precisa decidir sobre isso, para que não  
70 haja “dois pesos e duas medidas.” Na discussão desses processos levantou-se a questão  
71 da carga horária mínima do curso feito pelo interessado para efeito de revalidação de  
72 diploma. Nesse sentido, o Cons. **Ronaldo de Oliveira** destacou que as normas da UFBA  
73 não impedem que quem está abaixo do mínimo faça uma complementação para atingir o  
74 mínimo, ou somadas ou acrescidas a outras complementações que seja de conteúdo,  
75 reafirmando que não há uma norma específica para isso e que talvez seja necessário se  
76 fazer um adendo na Resolução recém-aprovada, se referindo à Res. 04/2016, da qual leu  
77 para a plenária o parágrafo 4º, do art. 4º, frisando que, como ela está hoje, não cobre a  
78 questão de carga horária mínima como teto para se revalidar diploma de graduação. O  
79 Cons. **Augusto César**, representante da PROGRAD, se inscreveu e disse que, mesmo a  
80 Resolução não cobrindo a questão da carga horária, ela jamais poderia ferir uma estrutura  
81 normativa de uma esfera superior, que é justamente a que regula a carga horária mínima.  
82 Novamente com a palavra, o Cons. **Ronaldo de Oliveira** disse que no seu entendimento,  
83 o assunto deve ser discutido mais profundamente e o entendimento, normatizado.  
84 Havendo dúvidas e diante das considerações apresentadas, a **Senhora Presidente** sugeriu  
85 suspender a discussão e para uma consulta mais acurada aos documentos de instâncias  
86 superiores, pareceres do CNE-CES, para que este Conselho possa melhor se posicionar.  
87 A conselheira **Maria Elisabete** chamou a atenção de que o que se discutia naquele

A collection of approximately ten handwritten signatures in blue ink, scattered across the bottom of the page. The signatures vary in style, with some being more legible and others more stylized or scribbled. Some names are partially legible, such as 'Ricardo', 'Santos', and 'Doutor'. There are also some circular marks and initials interspersed among the signatures.

88 momento era se o requerente, não tendo cumprido a carga horária mínima, lhe deve ser  
89 dado o direito de complementar os estudos para alcançar o teto mínimo. Reforçando que  
90 na legislação vigente não está suficientemente claro. Depois de vários pronunciamento e  
91 considerações, a sugestão da senhora Presidente foi acatada. Dando prosseguimento,  
92 outros processos foram relatados. Encerrado este ponto, por solicitação do Conselheiro  
93 Augusto César (PROGRAD), a senhora Presidente incluiu na ordem do dia, o Calendário  
94 do Instituto Multidisciplinar em Saúde (IMS) - Campos Anísio Teixeira (Vitória da  
95 Conquista), que, por conta da ocupação por parte dos estudantes, ficou impossibilitado de  
96 cumprir o Calendário Acadêmico, conforme previsto. Cedida a palavra ao Conselheiro, o  
97 mesmo informou que o semestre 2016.1, em curso, terminaria entre 19 a 23/12/2016 e o  
98 semestre 2016.2 teria início em 09/01/2017 e terminaria em 13/05/2017. Posto em  
99 votação, o Calendário apresentado foi aprovado por maioria dos votos. Em seguida  
100 passou-se ao quinto ponto - Regimento Interno do CAE e foi cedida a palavra ao  
101 Conselheiro Cleber Schmidt para, pela comissão (Prof<sup>tes</sup> Cleber Schmidt, Soraia Freaza  
102 Lobo, Roberta Dias e Indira Costa/DCE), apresentação do texto, o qual foi retomado a  
103 partir do art. 21- sobre o rito de leitura dos pareceres das comissões, no sentido de dar  
104 maior celeridade. A questão levantada pelo Conselheiro Ronaldo L. de Oliveira em  
105 reunião anterior, tendo o Presidente Kelmo dito que faria uma consulta sobre o assunto à  
106 Procuradoria Federal junto à UFBA, para, então, avançar na discussão. Nesse sentido, a  
107 discussão do artigo 21 foi adiada, passando-se à leitura do artigo subsequente (art. 22),  
108 ficando aprovado até o parágrafo 2º. Esgotado o tempo regimental da reunião, a Senhora  
109 Presidente, em exercício, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão.  
110 Para constar, eu, Analice Bandeira Sá Barreto, Secretária Executiva dos Conselhos  
111 Superiores, lavrei a presente ata, que será devidamente assinada por mim e pelos  
112 Conselheiros presentes com menção a sua aprovação, estando pormenores da reunião  
113 gravados em DVD.

114 Aprovada em 06/09/2017.

Roberta Costa Dias  
Dioneire Amparo dos Anjos  
André T. de Cunha Lima  
Elio Oliveira  
Dyeni Amorim dos Reis  
Rita de Cassia de Jesus Silva  
Alfauçada de Sá Barreto  
Moemi Pereira de Santana  
Inês Ruth de Araújo  
Borunda  
Eduarda de Sá Barreto  
Ronaldo L. de Oliveira  
Armando Pereira de Sá Netto

Ronaldo L. de Oliveira  
Analice Bandeira Sá Barreto

**PROCESSOS JULGADOS / 2016**

ITEM	PROCESSO	GRAD./PÓS.	INTERESSADO	OBJETO	RELATOR(A)	DATA	SITUAÇÃO	Nº	OBS.	Complemento
831	048864/16-36	GRAD	Rafael Farias Maia	Reconsideração - Matrícula de calouro 2016 - Falta de documento	Cleber Alberto Schimidt	14/12/16	DEFERIDO	790		03 abstenções
832	048310/16-11	GRAD	Manoel Valler de Sena Junior	Reconsideração - Matrícula de calouro 2016 - Falta de documento	Cleber Alberto Schimidt	14/12/16	DEFERIDO	791		03 abstenções
833	053977/16-36	GRAD	Juçara Trindade Santos	Matrícula de calouro 2016 - Perda de prazo	Adriano Leal Bruni	14/12/16	DEFERIDO	792		03 abstenções
834	044249/13-19	GRAD	Angelo Felipe D'Almeida Santos	Revalidação de diploma - Universidade do Porto (POR)	Alexandra Hernandez	14/12/16	INDEFERIDO	793		01 contra e 09 abstenções
835	058007/12-98	GRAD	ICS - Colegiado do curso de Fisioterapia	Cadastramento de disciplina - Criação da disciplina optativa Tecnologia e Inovação em Reabilitação para o curso de	Gilca Garcia de Oliveira	14/12/16	DEFERIDO	794		01 abstenção
836	055609/12-44	GRAD	ICS - Departamento de Bio-Interação	Proposta de reformulação da carga horária da disciplina ICSA03 - Biologia Celular Animal	Gilca Garcia de Oliveira	14/12/16	DEFERIDO	795		04 abstenções
837	046608/12-00	GRAD	Rosa Maíra Calatayud Vazquez	Revalidação de diploma - Universidade de Granada (ESP)	Marco Trombont de Souza	14/12/16	INDEFERIDO	796		04 abstenções
838	046865/14-96	GRAD	Thiara Ribeiro de Matos	Revalidação de diploma - Universidade de Trento (ITA)	Marco Trombont de Souza	14/12/16	DEFERIDO	797		02 abstenções
839	045366/14-91	GRAD	Ivan Sergio Colas Gonzales	Revalidação de diploma - Universidade de Havana (Cuba)	Tania Tavares Rodriguez	14/12/16	DEFERIDO	798		01 abstenção
840	039081/14-10	PÓS	DIR - Mestrado em Direito	Proposta de atribuição de crédito e carga horária na atividade DIRA67 - Seminário de Pesquisa	Bárbara Carne Soares Pinheiro	14/12/16	DEFERIDO	799		01 abstenção
841	039235/11-95	GRAD	POL - Colegiado do Curso de Engenharia de Minas	Equivalência de disciplina - ENGA54 e ENGA55	Bárbara Carne Soares Pinheiro	14/12/16	DEFERIDO	800		Por unanimidade
842	040321/14-52	GRAD	Rosania Maria Sacramento de Amorim	Reconhecimento de título - Universidade da Madeira (POR) - Educação	André Telles de Cunha Lima	14/12/16	DEFERIDO	801		04 abstenções
843	029429/14-06	PÓS	Luise Pedrosa Kipler	Reconhecimento de título - Universidade da Cidade de Nova Iorque (EUA) - Direito	André Telles de Cunha Lima	14/12/16	INDEFERIDO	802		01 abstenção
844	029269/16-84	GRAD	MAT - Colegiado do curso de Estatística	Alteração de Pré-Requisito de MATD57	Cristiane Corrêa Palm	14/12/16	DEFERIDO	803		03 abstenções